



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1198/GR/UFFRS/2016**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1575/GR/UFFRS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 ;LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 ;DECRETO Nº 877 DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº SRH 6 DE 18 DE MARÇO DE 2013 , resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 65/2016, elaborado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Periculosidade, ao servidor PAULO DIDONE JUNIOR, SIAPE nº 1943251, processo nº 23205.001733/2016-36.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2016.~~

JAIME GIOLO  
Reitor da UFFRS